

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI *125/2017*

“Denomina RUA ANTONIO BICO PENALVES o logradouro público do Loteamento Residencial Monte Carlo, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Antonio Bico Penalves**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de junho de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Líder do Bloco de Oposição

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - FOTOCOPIADO - SECRETARIA - 14/06/2017 15:09



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICAO

1. Que o nome do homenageado **ANTONIO BICO PENALVES** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. Que o “Questionário de Coleta de Dados” (com cópia em anexo) foi enviado (conforme cópia do Ofício AP-140/2017, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da lei Municipal no. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 87/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

Antônio Bico Penalves, mais conhecido como *Tonico do SAAE*, nasceu em Cambé no Paraná e faleceu em Indaiatuba no dia 21 de novembro de 2012.

Foi trabalhador rural na sua infância e adolescência, não teve condições de estudar, mas sempre teve muita *sabedoria*. Casou-se jovem com a Rita de Cássia, com quem teve cinco filhos: Sueli Penalves, Roseli Penalves, Maria Penalves, Marly Penalves e Luis Penalves.

Mudou-se para Indaiatuba com a família em 1981. Durante sua vida trabalhou na Metalúrgica Itu, de 1981 à 1982, na Cerâmica Santa Clara de 1982 à 1987. Em 1897 foi contratado pelo SAAE como encanador, onde permaneceu até sua morte em 2012, tendo trabalhado na autarquia como encanador durante 25 anos.

Durante esses 36 anos em Indaiatuba, construiu sua própria casa, se engajou na comunidade, educou, estudou e casou os filhos. Contribuiu com a Construção da Capela Santa Izabel, do alicerce ao acabamento.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 15 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-140-2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **ANTONIO BICO PENALVES** - que trabalhou no SAAE por 25 anos, conhecido como "*Tonico do SAAE*" - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" (com destaque seu trabalho voluntário na construção da Capela Santa Izabel) e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

15 / 05 / 2017

Luiz Baccari



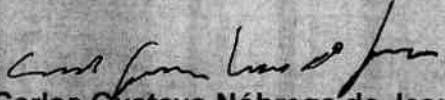
Ofício 87/2017

Indaiatuba, 08 de junho de 2017

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Antonio Bico Penaves**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP 140/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Antônio Bico Penabes / Tonice do SAAE

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba / SP 21/11/2012

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Cambé / PR

4. Profissão:

Encanador

5. Período de residência em Indaiatuba:

28/09/1981 - 36 anos

5. Escolaridade:

Sem escolaridade

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

Rita de Cássia B. Penabes

8. Nome dos Filhos:

Sueli Penabes, Roseli Penabes, Maria Penabes
Marly Penabes, Luis Penabes

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Metalingica Itu de Set/81 a abril/82
Cerâmica Sta Clara de maio/82 a maio/87
Fazeta Armaris Ltda. de maio/87 a out/87
SAAE - Serviço Autônomo Água e Esgoto de ~~maio~~ out/87 a nov/1



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

☉. Ajudou na construção da Capela Santa Isabel de alvenaria de acabamento.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

N A

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

vide verso

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Alexandre Peres

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Sueli Penava
Rua Kahlil Gibran, 34 - Rd. São Francisco
Indaiatuba SP CEP: 13.345-720
Fone: 19 3834 4383

Indaiatuba 12 de maio de 2017

Sueli Penava

Antonio Bico Penaves

Antonio, natural de Combe-Fr.

O filho copule de uma família de quatro irmãos:

Foi trabalhador rural na sua infância e adolescência, mas teve condições de estudar, mais tempo teve muita bebida, casou-se jovem com Rita de Cassia com quem teve cinco filhos, mudou-se para Indaetuba com a família em 1981. em 1987 foi contratado pelo Saad como encanador onde permaneceu até sua morte em 2012

Devido esse ~~36~~ anos se engajou na comunidade, educou, estudou e casou os filhos

Contribuiu com a construção de Copela Santa Isobel no bairro que morava construir sua casa própria

(filho de Rita e Bico)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Inês Ricardo de Moraes
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Do lar
Residência: Rua Júpiter 948 U. Maria Helena
Telefone fixo e celular: 019-3875-3372

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Bico Renalver, há 36 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de maio de 2017

Ass.: Maria Inês Ricardo de Moraes



DECLARAÇÃO

Eu, Rozeli da Penha Siqueira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Almoxarife
Residência: R. Prof. Manoel Taniguchi, 203 Jd. M. Sol
Telefone fixo e celular: 99267-7253

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Bico Pinaves há 23 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de maio de 2017.

Ass: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE CARLOS PERES (al - 10)
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENG. CIVIL
Residência: R. AELÍCIO DE CAMARGO, 190
Telefone fixo e celular: (19) 3875 3399 (19) 972776004

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANTONIO BICO PERALVES, há 17 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de MAIO de 2017.

Ass.: Alu e U